



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC
EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2019**

**Programa de capacitação de profissionais da área de saúde
PG007-2018**

PROEC

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 04 (quatro) bolsistas para atuarem no Programa de Capacitação de Profissionais da Área de Saúde (PG007-2018), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O **Programa de Capacitação de Profissionais da Área de Saúde** é um programa de extensão aprovado no âmbito da UFERSA e que tem por objetivo oferecer cursos de capacitação a distância para profissionais da área da saúde de Mossoró e cidades circunvizinhas.

1.2 Encontra-se disponível 04 (quatro) vagas para bolsista do **Programa de capacitação de profissionais da área de saúde** (sob Coordenação da Prof^a Kátia Cilene da Silva, para os alunos dos cursos de graduação do Departamento de Ciências da Saúde da UFERSA).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser enviadas para o e-mail ***maiara.moraes@ufersa.edu.br***, das 08h e 00min do dia 25 de janeiro de 2019 às 23h e 59min do dia 29 de janeiro de 2019.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação nos cursos do Departamento de Ciências da Saúde da UFERSA;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto/Programa;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista.

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico;
- b) Possuir participação em ação/evento de extensão;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 25 de janeiro à 08 de fevereiro de 2019, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
25 de janeiro de 2019	Publicação do Edital
25 à 29 de janeiro de 2019	Inscrições
30 de janeiro de 2019	Análise da documentação
01 de fevereiro de 2019	Divulgação do resultado da análise de documento e da agenda de entrevistas, no site da UFERSA/PROEC.
05 de fevereiro de 2019	Entrevistas
06 de fevereiro de 2019	Resultado provisório do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.
07 de fevereiro de 2019	Recursos ao resultado provisório do processo seletivo
08 de fevereiro de 2019	Resultado final do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC
Março de 2019	Início das atividades no programa

5.2 As entrevistas serão realizadas no Prédio da Medicina/Nead, nas salas de tutorias, sala da docente colaboradora do Programa, Prof^a Maiara de Moraes, das 14h às 18h (noite), conforme o cronograma a ser divulgado no site da PROEC.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 08 de fevereiro de 2019, no site da UFERSA.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O Programa **Programa de capacitação de profissionais da área de saúde** está sendo executado no período de 01/07/2018 a 30/06/2020.

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

7.3 O estudante bolsista do Programa **Programa de capacitação de profissionais da área de saúde** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses, podendo ser renovada por igual período, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa e enquanto possuir vínculo como aluno da UFERSA.

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Programa;
- c) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 21 de janeiro de 2019

Prof. Dr. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Comissão de Seleção
Maiara de Moraes

FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PROEXT
Programa Capacitação para Profissionais da Área de Saúde

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação:

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa _____ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do candidato)